

**DECRETO Nº 2066 de 26 de fevereiro de 2026****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

Hélio Aparecido de Carvalho, Vice-Prefeito em exercício do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **117.690,00**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR			117.690,00
020301 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
43 7	082440032006	MANUT FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.690,00
	08	Assistência Social	
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	003	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2 006	MANUT FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCI	
	5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	339039 02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
020501 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
163 0	103010052038	Manutenção da Saúde - Atenção Primária	35.000,00
	10	Saúde	
	301	ATENÇÃO BÁSICA	
	005	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
	2 038	Manutenção da Saúde - Atenção Primár	
	5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
164 3	103010052038	Manutenção da Saúde - Atenção Primária	43.000,00
	10	Saúde	
	301	ATENÇÃO BÁSICA	
	005	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
	2 038	Manutenção da Saúde - Atenção Primár	
	5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	339039 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

- /



AV RIO BRANCO 298 - CENTRO

CEP 15120-021 - NEVES PAULISTA SP - CNPJ 45145414/000147

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2066 de 26 de fevereiro de 2026

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEVES PAULISTA, SP, 26 de fevereiro de 2026

Hélio Aparecido de Carvalho

VICE- PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública.